



Ata da 11ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2020. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 178/2020, de 19/6/2020, em referência ao ofício 12/2020 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 2346/2020, que trata do desmembramento de lotes do loteamento “Centro Empresarial Campos Gerais”; ofício 180/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5529/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências”; ofício 181/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5530/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.043,12”, 5531/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00”, e 5532/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00”; e ofício 182/2020, de 22/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5533/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 400,00” e 5534/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.000,00”. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando que em 16/6/2020 foram liberados recursos financeiros para o Município de Palmeira, referente ao contrato de financiamento 0353.552-37, no valor de R\$ 239.683,52, com depósito de contrapartida do Município no valor de R\$ 15.826,16, totalizando R\$ 255.509,68, e relatando que o valor acumulado repassado foi de R\$ 7.274.150,00, com contrapartida acumulada de R\$ 480.253,30, totalizando R\$ 7.754.403,30, finalizando o valor do investimento. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 36/2020, de 19/6/2020, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5526”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 22/2020, de 17/6/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo que veja da possibilidade de realizar serviços de manutenção em condução de águas (valeta) em um pequeno trecho da estrada de Vieiras próximo à Escola do Campo de Vieiras, em frente a propriedade do Sr. Vilson Scepaniski”, e indicação 23/2020, de 17/6/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor de trânsito da Prefeitura o estudo e uma solução para aquele pequeno trecho e seu grande problema [alargamento da Rua Abelegir Alves, que liga as Ruas Cel. Ottoni Ferreira Maciel e Jesuíno Marcondes]”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 24/2020, de 22/6/2020, indicando “à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que veja da possibilidade de prestar auxílio à Indústria M.A.M – Gesso Moretti Decorações, inscrita no CNPJ 30.385.896/0001-35, contato (42) 9 9916-7104, para que a mesma possa adquirir terreno no Distrito Industrial”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 25/2020, de 23/6/2020, “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade da construção de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Gaspar Bertoni, nas proximidades do número 690, no Bairro do Rocio I”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo 713/2020, de 17/6/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências” e projeto de decreto legislativo 714/2020, de 17/6/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020, protocolada sob número 403/2020, que “dá nova redação ao art. 1º do projeto de lei 5526/2020”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres da prestação de contas do exercício financeiro de 2018 do Município de Palmeira e das contas do termo de adesão 122.012.026-4/2012 do exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5276, 5510, 5511, 5520, 5527 e 5528/2020 e à emenda ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5511, 5527 e 5528/2020. Da



Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, pareceres ao projeto de lei 5520/2020 e à emenda ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 353/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “marco regulatório do saneamento”. Com a palavra, o Vereador saudou os presentes. Disse que na quarta-feira, 24, o Senado Federal votará o marco regulatório do saneamento, cujo ponto principal é oportunizar às Prefeituras abrir licitações para contratar empresas que não sejam públicas para fazer o trabalho de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Relatou que o Município tentou fazer duas licitações, mas a SANEPAR as embargou em função da legislação que privilegia as empresas públicas. Que o marco regulatório tem incentivos para que as Prefeitura recebam algum tipo de financiamento depois da licitação. O Vereador recordou que em 2018 chegou a Câmara um esboço de um contrato entre a Prefeitura e a SANEPAR, que dizia que o Município deveria doar à empresa todo o imobilizado existente. Que os Vereadores votaram uma lei alterando esse contrato, determinando que só seria da SANEPAR aquilo que ela tivesse comprovadamente registrado como seu patrimônio e criando uma agência municipal para fiscalizar os trabalhos. Disse que isso foi sancionado pelo Prefeito, mas no momento de assinar o contrato a SANEPAR não aceitou, tendo a Prefeitura enviado à Câmara outro projeto de lei, ainda não votado, com o número 5276, reconhecendo a propriedade da empresa sobre os bens e direitos vinculados aos serviços de saneamento prestados. Relatou que outro projeto na pauta de votações, o 5503, de autoria do Vereador Marcos Ribas, revoga o artigo que criava a agência de fiscalização, prevalecendo a existência de um comitê regulador, conforme o contrato original, ficando a fiscalização por conta da AGEPAR, o que não acha bom, mas também não é o fim do mundo. Que o projeto diz também que o acervo de bens existentes e registrados no ativo intangível da SANEPAR até a assinatura do contrato somente será revertido ao patrimônio municipal quando da extinção do instrumento, mas isso dá a entender que esses bens já são da SANEPAR. Disse que irá propor o adiamento da discussão do projeto 5503 por 30 dias, para esperar a votação do marco regulatório do saneamento pelo Congresso Nacional, podendo-se votá-lo em seguida ou modifica-lo se o autor entender necessário, e que acredita que o projeto de lei 5276, que autoriza a doação dos bens, deve ser reprovado. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos 35 e 36/2020. O Vereador Denis Sanson disse o Vereador Anselmo fez um pronunciamento em tribuna sobre a coleta de isopor na sessão anterior. Que o seu requerimento está sendo votado apenas hoje por ter realizado o protocolo após as 17 horas da terça-feira passada, tendo sido essa a saída que encontrou para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cobre a empresa concessionária responsável pela coleta para que passe a coletar isopor. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o Jornal Gazeta noticiou que o Vereador Denis fez o requerimento no mesmo dia do seu pronunciamento e que os Vereadores estão atentos ao que a mídia está noticiando. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 21/2020. Em discussão única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5520/2020, protocolada sob número 535/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto de lei 5520 estabelece que a semana do dia 5 de novembro ou dezembro seja dedicada a pessoa com visão monocular, mas foi orientado pelo setor jurídico que cabe ao Poder Executivo verificar a sua programação e determinar qual a melhor data para realização das atividades, razão pela qual apresentou esta emenda alterando a redação do projeto, que passa apenas a sugerir aqueles dias para realização dos eventos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da reversão de imóvel e votou contra a sua aprovação na sessão anterior. Que há mais ou menos 5 anos foi feita uma discussão sobre os imóveis concedidos e pedido a Prefeitura que fizesse uma revisão e correção de tudo aquilo que não estivesse bem encaminhado, tendo aparecido esse imóvel, dentre outros. Falou que entende que olhando por um lado é melhor resolver e tomar o terreno de quem não cumpriu rigorosamente o combinado, mas também entende que do outro lado existem dificuldades e direitos, e essa reversão irá dificultar as próximas. Disse que se pode rever com menor rigidez esse e outros casos que também passaram por dificuldades e não conseguiram cumprir todas as obrigações que constavam no contrato. Que verificando tudo isso, irá acompanhar o voto dos nobres colegas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei



5421/2019. O Vereador Denis Sanson disse que a tramitação do projeto iniciou há algum tempo. Que a matéria gerou certa cobrança dos funcionários envolvidos e muitos vieram a Câmara e pediram o adiamento da discussão para que fossem ouvidos, mas logo em seguida ocorreram as paralisações devido a pandemia e não foi realizada nenhuma reunião. Falou que paralelamente a isso houve mudanças na Secretária Municipal de Saúde e não sabe se a Secretaria ainda pensa em pôr em prática esse projeto de lei. Propôs o adiamento da discussão por 15 dias e pediu ao senhor Presidente que seja encaminhado ofício à pasta questionando se ainda há interesse na apreciação da matéria e, concomitantemente, que sejam ouvidos os funcionários diretamente interessados. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 15 dias, do projeto de lei 5421/2019, apresentando pelo Vereador Denis Sanson. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5494/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5503/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este é o projeto a que se referiu na tribuna, que trata da doação para a SANEPAR e está relacionado com o marco regulatório do saneamento. Pediu o adiamento da discussão por 30 dias para que seja melhor discutido após a votação pelo Senado do marco regulatório. O Vereador Denis Sanson parabenizou o Vereador João Alberto. Disse que não sabia sobre o marco regulatório do saneamento, que dependendo da forma como for aprovado e se for aprovado, poderá fazer muita diferença e trazer benfeitorias para o Município. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 30 dias, do projeto de lei 5503/2020, apresentado pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5505, 5509, 5513 ao 5519 e 5521. Em 2ª discussão o projeto de lei 5522/2020. O Vereador Denis Sanson perguntou do que trata a concessão do projeto. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que trata da concessão do vagão as margens da PR-151. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que trata da concessão do vagão das artes da antiga rododiferroviária. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5523 ao 5525/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 17/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto já foi votado em 1ª votação há algum tempo, ficou parado por um período e agora retornou a pauta de votações. Procedeu a leitura do art. 2º do projeto, que define consórcio imobiliário como a forma de viabilização de planos de urbanização e edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas. Disse que não concorda que esse trabalho seja realizado pela Administração Pública, apenas por empresas privadas. Que discorda da proposição e votará pela sua reprovação e talvez se possa ter um prazo a mais para rediscutir o projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que vê o projeto de duas formas. Que em uma delas vê o proprietário que não tem condições financeiras para realizar o projeto e procura a Prefeitura, que faria a estruturação do projeto e ficaria com uma parte da área do proprietário. Que não vê que isso seja problemático, mas para que não fique a suspeição ou a possibilidade de o Poder Executivo e o proprietário realizarem acordos, sugeriu que a discussão seja adiada por 10 dias para que algum Vereador ou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação acrescente ao projeto um artigo para que essas parcerias sejam referendadas pelo Poder Legislativo antes de serem concretizadas, para dar maior transparência ao processo, assim como acontece com os convênios com a Santa Casa. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão, por 10 dias, do projeto de lei complementar 17/2019. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 28/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5276/2019. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o projeto já recebeu parecer contrário das comissões e os Vereadores devem votar pela sua reprovação. Em votação, foi rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão e em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5510/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5511/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que tem uma implicação com relação a questão financeiro do RPPS, sobre o volume razoável que a Prefeitura deve para o RPPS e não paga. Que não acha justo aumentar a alíquota para cobrar dos servidores, que são cerca de 1000. Falou que essa é a 1ª votação e ainda se tem uma semana para verificar se é possível fazer uma alteração com uma emenda. Que hoje votará contra o projeto e durante a semana irá pensar o que se pode fazer. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que o RPPS esteve na Câmara há poucos dias e crê que a matéria ficou pacificada, não lhe sobrando dúvidas, razão pela qual votará



pela aprovação do projeto. O Vereador Denis Sanson disse que ninguém gostaria de votar um aumento na carga do orçamento dos funcionários, mas, infelizmente, não há saída, pois se o projeto não for aprovado o Município sofrerá sanções futuras. Que dos males, acredita que aprovar o projeto de lei ainda é o menor. Cobrou o Município para que pague os avanços já deferidos aos servidores, principalmente da área da educação, o que seria uma forma de compensar o aumento da alíquota. Disse que se vê na obrigação de votar sim para não prejudicar o Município futuramente. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão o projeto de lei 5520/2020 com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este é o projeto alterado pela emenda votada anteriormente, que transferiu para o Poder Executivo a escolha da data para realizar uma reflexão sobre a visão monocular. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5527 e 5528/2020. O senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5529 ao 5534/2020, os projetos de decreto legislativo 713 e 714/2020 e a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5526/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei 5530 ao 5534/2020 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o projeto de lei 5529/2020 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Comunicou que serão realizadas sessões de julgamento nos dias 14 e 21 de julho, às 20 horas, para apreciar em 1ª e 2ª discussão, respectivamente, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, e ainda nos dias 14 e 21 de julho, às 20 horas e 30 minutos, para apreciar em 1ª e 2ª votação, respectivamente, o projeto de decreto legislativo 714/2020, que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente pediu desculpas ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa por chamá-lo pelo apelido na chamada da votação. Disse que muita coisa foi feita errado em relação aos terrenos do Distrito Industrial. Que foram concedidos terrenos muito grandes para certos empresários, alguns sem uso, e agora outras empresas e indústrias precisam de espaço, mas não tem lugar. Falou que se os terrenos fossem menores, talvez houvesse muito mais empresas e empregos. Que quando acontece de o Município querer reverter as áreas, os concessionários entram na Justiça e o processo fica amarrado por vários anos, enquanto outros que precisam ficam sem poder utilizar as áreas. Que o empresário envolvido no projeto de reversão votado na sessão teve bom senso em ceder uma parte do terreno e, se ainda restar áreas não utilizadas, também pode cede-las para que outros empresários possam construir e gerar empregos para o povo de Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 22 a 25/2020 e 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5276/2019, 5510, 5511, 5520, 5527 e 5528/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo senhor Presidente e 1º Secretário.